



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 1267/2025 e no parecer jurídico n.º 132/2025 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA**, referente a aquisição de exame de ressonância magnética de joelho direito, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida da usuária: Ionara de Fátima dos Santos.

O valor total da contratação é de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Nova Hartz, 7 de abril de 2025.

Neri Carlos Bueno Chicatto
Prefeito Municipal

